



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L E I Nº 664

Abre crédito especial de Cr\$.600,00 para aquisição de um ventilador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$.600,00 (seiscentos cruzeiros), para aquisição de um ventilador, sob a seguinte classificação:

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.0.21 - Contribuição para Manutenção da Delegacia de Serviço Militar

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$. 600,00

Art. 2º - Os recursos para execução desta Lei, são os provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

0.2.0.11 - Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$. 600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 26 de abril de